



# Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

## Resolução nº 3, de 18 de maio de 2011.

(Projeto de Resolução nº 5/2010, dos vereadores Anderson Antonio Hespanhol, José Antonio Braz da Silva, Rosivaldo Antonio Pina e Liliane Aparecida Broeto Genezelli)

**Altera dispositivos do Regimento Interno referentes à eleição da Mesa Diretora.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** É incluído no art. 236 do Regimento Interno a alínea “f”, com a seguinte redação:

Art. 236. ....

f) eleição da Mesa.

**Art. 2º.** Revoga-se o inciso II do art. 238 do Regimento Interno.

**Art. 3º.** O § 5º do art. 16 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16. ....

§ 5º. A votação será aberta.”

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 18 de maio de 2011.

Prof. Wilson José Diório  
Presidente

Publicada no Plenário “Vereador Irio Alves”, em 18 de maio de 2011.